



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 062/2017-CONSUP DE 08 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011586/2016-11.

Resolve:

Art.1º- Aprovar, ad referendum, a atualização do Calendário Acadêmico do Campus Castanhal, para o ano letivo de 2016, conforme períodos abaixo:

- I. Início e término do semestre 2016.1: 06/06/2016 a 13/01/2017 (ensino médio integrado) e 06/06/2016 a 10/01/2017 (ensino subsequente e graduação).
- II. Início e término do semestre 2016.2: 16/01/2017 a 20/05/2017 (ensino médio integrado) e 06/02/2017 a 10/06/2017 (ensino subsequente e graduação).
- III. Período de férias docente e recesso: 24/04/2016 a 09/05/2016 e 01 a 30/07/2016.

Art. 2º Aprovar, ad referendum, a atualização do Calendário Acadêmico do Campus Castanhal, para o ano letivo de 2017, conforme períodos abaixo:

- IV. Início e término do semestre 2017.1: 07/08/2017 a 07/12/2017 (Ensino Médio Integrado, Subsequente e Graduação).
- V. Início e término do semestre 2017.2 - 03/01/2018 a 05/05/2018 (Ensino Médio Integrado) e 15/01/2018 a 17/05/2018 (Ensino subsequente e Graduação).
- VI. Período de férias: 17/06 a 01/07/2017, 03/07 a 01/08/2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.


André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP/IFPA